



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**GABINETE DO PREFEITO**



---

**DESPACHO DE CANCELAMENTO**

Referência: Processo Administrativo 02019/2018-PMC

Tomada de Preços nº 01/2018/PMC

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, VISANDO O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES.

Requerente: Prefeitura Municipal de Chaves/Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES – ESTADO DO PARÁ, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **CANCELAR** o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 001/2018, e, **DETERMINAR** a CPL/PMC, que publique a referida licitação na forma de Pregão Eletrônico, obedecendo ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10520/2002 e Decreto 5450 de 31 de maio de 2005 que regulamenta o Pregão na Forma eletrônica, publique-se o presente para que surta seus efeitos legais.

Chaves/PA, 26 de fevereiro de 2018.

Durbiratan de Almeida Barbosa  
Prefeito Municipal de Chaves